



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2025"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À LAURENTIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NAS PESSOAS DOS PROPRIETÁRIOS DR. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO E DR. FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025 e ela promulga o seguinte . . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à LAURENTIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nas pessoas dos proprietários Dr. Hermínio de Laurentiz Neto e Dr. Fábio Eduardo de Laurentiz, como justa homenagem e reconhecimento da Câmara Municipal e da comunidade guaribense pela sua notável atuação no âmbito jurídico, pautada pela ética, na competência profissional e no compromisso com a justiça, valores que têm contribuído de maneira significativa para o fortalecimento da cidadania e para o engrandecimento do nome de nosso Município.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 29 de setembro de 2025.

Marcos Henrique Osti

Marquinhos Osti - PSD - autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"